

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (1) uma vaga

Candidatura aberta de 28 de junho a 06 de agosto de 2021

Projeto CRASH (070315) – IC&DT

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto I&DT empresas em copromoção com o número POCI-01-0247-FEDER-070315 - *CRASH - Development of a high precision reconstruction system designed to be used in a professional simulation environment related with real crash events*, nas seguintes condições:

Área Científica

Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e áreas afins.

Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Eletrotécnica, em Engenharia Informática, em Ciências da Computação ou em áreas científicas afins, devendo para o efeito ter obtido o respetivo grau há menos de 3 (três) anos. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deve apresentar-se reconhecido nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro ou no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data da assinatura do contrato.

Requerem-se bons conhecimentos de programação, análise de dados, e técnicas de aprendizagem automática/aprendizagem aprofundada.

Plano de trabalhos

O candidato escolhido trabalhará como parte do projeto CRASH, participando no desenvolvimento dos diferentes sistemas que irão constituir a solução nomeadamente, na análise de dados e conceção dos modelos a integrar na solução, no desenvolvimento de modelos de acidentes de tráfego rodoviário, com recurso, nomeadamente, a técnicas de aprendizagem automática/aprendizagem aprofundada, implementação de protótipos (evolutivo e final) da solução, realização de testes, afinação e validação dos modelos e aplicações desenvolvidas.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019DR.pdf>) e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada).

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido em qualquer uma das instalações do Instituto Politécnico de Tomar onde possa ser desenvolvida a atividade, sem prejuízo de acordos que possam ser estabelecidos entre as partes envolvidas no projeto, sob a orientação científica da Professora Doutora Sandra Vilas Boas Jardim e coorientação dos Professores Doutores João Manuel Mourão Patrício, Iryna Husyeva e Luís Merca Fernandes.

Duração da(s) bolsa(s)

A bolsa decorre em regime de exclusividade e tem a duração de um ano, podendo ser renovada até ao máximo de igual período.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 1 646,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf), acrescido de seguro social voluntário caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação Curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, com o peso de 50%

Critério B – Experiência prévia em projetos de natureza científica, com o peso de 30%

Critério C – Entrevista para discussão do currículo dos/as candidatos/as, com o peso de 20%

A entrevista, poderá ser efetuada presencialmente ou por meios eletrónicos, correspondendo a sua classificação à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios: a) Motivação; b) Autonomia; c) Capacidade de adaptação; d) Expressão e fluência verbal. Esses critérios serão classificados de zero a vinte, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por quatro (0 a 20 pontos).

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 (três) critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0, 50 \times A) + (0, 30 \times B) + (0, 20 \times C)$$

Se não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil que preencha os requisitos necessários ao desempenho das tarefas previstas no Plano de trabalhos, a bolsa não será concedida. Consideram-se excluídos do processo de seleção os candidatos que não obtenham uma classificação mínima de 10 valores numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, em qualquer dos métodos de seleção.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Professora Doutora Sandra Vilas Boas Jardim (Instituto Politécnico de Tomar); Vogais efetivos: Professor Doutor João Patrício (Instituto Politécnico de Tomar), Professor Doutor Oleksandr Koval (National Technical University of Ukraine “Igor Sikorsky Kyiv Polytechnic Institute”) e Professor Doutor Luís Merca Fernandes (Instituto Politécnico de Tomar); Vogais suplentes: Professor Doutor Ricardo Campos (Instituto Politécnico de Tomar) e Professor Doutor José Pedro Mourão Patrício (Universidade do Minho).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. Os resultados finais da avaliação serão divulgados até 30 (trinta) dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico, bem como os restantes candidatos. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos, e assim sequencialmente até esgotar os candidatos apresentados. Após a divulgação dos resultados através de e-mail os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após aquela data, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 (trinta) dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de junho a 06 de agosto de 2021. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: a) Curriculum Vitae detalhado, incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final; b) Cópia de certificado de habilitações; c) Elementos referentes ao documento de identificação – cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte. As candidaturas deverão ser formalizadas através de correio eletrónico para (incluir no campo “Assunto”): Projeto CRASH -BOLSA-D - 070315, dirigidas a: Sandra Vilas Boas Jardim, e-mail: sandra.jardim@ipt.pt e Centro de Investigação em Cidades Inteligentes, e-mail: ci2@ipt.pt.

Fontes de Financiamento

A bolsa atribuída no âmbito do presente concurso será financiada pela Instituto Politécnico de Tomar com verbas do Orçamento de Receitas Próprias e, quando elegíveis, com verbas de Fundos Europeus, a disponibilizar ao abrigo do PORTUGAL 2020, através, nomeadamente, o POCI Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), no âmbito do projeto POCI-01-0247-FEDER-070315 - *CRASH - Development of a high precision reconstruction system designed to be used in a professional simulation environment related with real crash events.*

Informação e publicidade do financiamento concedido

Em todas as atividades de I&D direta ou indiretamente financiadas pela bolsa, nomeadamente, em todas as comunicações, publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos na bolsa, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do IPT e do PORTUGAL 2020, através, do POCI Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020). Para este efeito devem ser inscritos nos documentos referentes a estas ações as insígnias da IPT e da UE, conforme as normas gráficas de cada programa operacional.